



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 115 – QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020 – PÁG (S). DO DIA: 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

RATIFICAÇÃO. DISPENSA N.º 018/2020 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

RATIFICAÇÃO. DISPENSA N.º 018/2020

O MUNICÍPIO DE ARARI- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. André Salviano Neves, portador da cédula de identidade nº 25453002003-3 SSP/MA e do CPF nº 023.087.783-42, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Dispensa nº 018/2020 objetivando contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cestas básicas para atendimento de famílias carentes em situações de vulnerabilidade decorrente do isolamento domiciliar para combate a pandemia do COVID-19, de interesse desta administração pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: M. R. LOPES

CNPJ: 08.963.679/0001-26

Endereço: AVENIDA JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Kit Cesta Básica: Embalados em fardos transparentes resistentes. Constituídos dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 cestas básica: 02 kg Açúcar – contendo sacarose, originário do suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2%de Glicídios. Em embalagem de 1 kg; 02 Kg de Arroz – Agulhinha tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14%. Selecionado eletronicamente grão por grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). Em embalagem de 1 kg; 1 Pacote de (360g) Biscoito Doce tipo maisena - em embalagem dupla proteção ou protetores internos 360g; 2 Pacotes (250) de Café: com selo da ABIC, produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4g de glicídios;1 Pacote de 1Kg de Feijão Carioca: Feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 22g; lipídios=1,6g e glicídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impureza e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/87 – MA. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas; 01 Pacotes de 400g de Leite em pó integral – Características: pó fino uniforme sem gru-	CESTA	1000	R\$ 51,18	R\$ 51.180,00



<p>mos, isento de partículas estranhas, de cor branca amarelada com odor e sabor suave, não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante leite fluído; 01 Pacotes de 500g de Macarrão Semolado - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e sem perfeito estado de conservação; 01 Pet de 900ml de óleo vegetal alimentício – em embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões legais; 01 Pacote de 1kg de sal refinado e iodado – Primeira qualidade de, formulado a partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente; 02 Latas – SARDINHA, 02 latas de Sardinhas em conserva de 125g – eviscerados e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozidas, adicionada ao natural. Elaborados com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA; 01 Pacotes de Farinha Seca (branca) de mandioca – Tipo fina, seca, de 1ª qualidade em embalagem de 01 kg; 01 pacotes de 500g de flocão de milho – Flocos de milho graúdos produzido pela torrefação, flocos feitos de grãos de milho.</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 51.180,00
VALOR GLOBAL				R\$ 51.180,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arari- MA, 9 de Junho de 2020.

ANDRÉ SALVIANO NEVES
CHEFE DE GABINETE

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município
Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal
Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14

Secretaria de Administração e Gestão Financeira

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Secretário de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Diretor do Departamento de Comunicação

José Cleilson Fernandes - Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

diario.arari.ma.gov.br

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM11510062020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

